



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 66/2021,

09 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre feriado municipal e ponto facultativo e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que dia 10 de junho configura-se aniversário da cidade de Santa Maria do Tocantins – TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 10 de junho de 2021, em virtude do aniversário da cidade e ponto facultativo no dia 11 de junho de 2021 (sexta-feira).

**Art. 2º** Os órgãos administrativos responsáveis pelo serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 09 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ITAMAR BARRACHINI**  
Prefeito Municipal